ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 127/2025, DE 10 MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o período de contratação da servidora GRAZIELA LEA GALLINA, cargo de enfermeiro ESF, onde lia-se 14/10/2025 A 14/10/2026, leia-se, 17/02/2025 a 17/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 10 DE MARÇO DE 2025

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças